

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 011/2021**

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de LICITAÇÃO DESERTA do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando que na data marcada para abertura do processo em epígrafe não compareceu nenhuma empresa interessada e considerando que o objeto ora licitado e extrema urgência para atender as necessidades deste Município decide por **REVOGAR** o referido processo.

Ademais, recomendo a comissão antes de iniciar novo processo, verifique os motivos pelos quais levaram o não comparecimento de nenhum licitante e conseqüentemente na deserção da presente licitação, e se necessário remodele o devido objeto.

Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP 011/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas, objetivando a aquisição de **veículo tipo motocicleta, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2021/2021**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Agricultura, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, uma vez que a licitação restou **DESERTA**.

São João da Ponte - MG, em 23 de agosto de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal